

Indicação nº 86 /2026

(Faint mirrored text and signature)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo aos Secretários Municipais de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, Senhor Givanildo Gomes do Nascimento, **a adoção urgente de sinalização viária da Rua José Inácio, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN, com Pintura do meio-fio na cor amarela em toda a extensão da via e instalação de placas de sinalização vertical com a indicação "Proibido Estacionar" ao longo de toda a Rua José Inácio.**

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito, a adoção de medidas urgentes de ordenamento e sinalização viária na Rua José Inácio, localizada no bairro Pirangi do Norte, especialmente a pintura do meio-fio na cor amarela e a instalação de placas verticais com a indicação de "Proibido Estacionar" ao longo de toda a via.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 10/03/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11 / 102 / 19026

Chicago Fernandes
1º Secretário

A medida se faz necessária diante do expressivo aumento do fluxo de veículos e pedestres nos períodos de veraneio e, de forma ainda mais intensa, durante as festividades de Carnaval, quando a localidade passa a receber grande número de moradores, visitantes e turistas. Tal cenário tem provocado dificuldades na circulação, risco de congestionamentos e situações que comprometem a segurança viária.

Ressalte-se que a Rua José Inácio constitui importante via de acesso à Praça São Sebastião, espaço de reconhecida concentração popular, o que amplia a necessidade de organização do tráfego, garantindo maior fluidez, segurança e preservação da integridade física de pedestres e condutores.

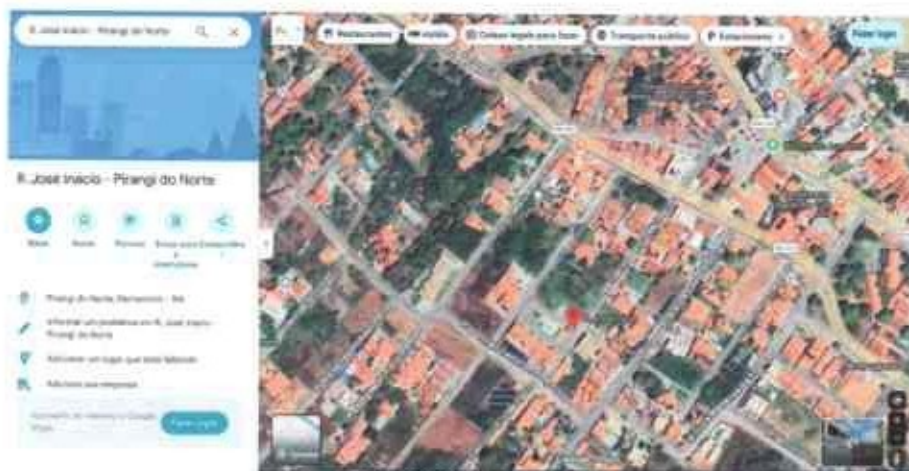
Dessa forma, a implantação da sinalização solicitada possui caráter preventivo, educativo e coletivo, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, para a redução de riscos de acidentes e para a organização do espaço público, atendendo ao interesse da comunidade local e dos frequentadores da região.

Diante do exposto, justifica-se a presente Indicação como medida essencial para a promoção da segurança viária e do bem-estar da população.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 09 de fevereiro de 2026



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor



<https://maps.app.goo.gl/r9vb3jZBBuYUYsT48>

